



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MARTINS INFORMA QUE OS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE UTILIZADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS ESTÃO DEFINIDOS NO DECRETO NORMATIVO N. 4.731/2024.

Conforme o referido edital, a priorização das vagas respeita os seguintes critérios, aplicados de forma cumulativa e/ou classificatória:

1. **Crianças em situação de vulnerabilidade social**, com acompanhamento por órgãos da Assistência Social, Conselho Tutelar ou em situação de risco;
2. **Crianças com deficiência**, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, comprovadas mediante laudo médico;
3. **Crianças cuja família possua menor renda per capita**, conforme documentos apresentados no ato da inscrição;
4. **Filhos de mães, pais ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou exercício de atividade profissional formal ou informal** (prioridade quando ambos trabalham);
5. **Crianças com irmãos já matriculados na mesma unidade educacional**;
6. **Ordem cronológica de inscrição**, respeitada após a aplicação dos critérios de prioridade acima.

A Secretaria realiza a análise da documentação e atualiza periodicamente a lista de espera, assegurando transparência, equidade e o cumprimento da legislação vigente.

Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jaqueline Salles Velten Saibel – **Coordenadora Municipal da Educação Infantil**

Vanete Huwer Ribet – **Pedagoga Municipal da Educação Infantil**

Domingos Martins – ES